



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO DE TANABI

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.237/2020.

Objeto: “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.149, de 17 de março de 2020.”

NORAIR CASSIANO DE SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 3º do Decreto 4.149, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (....)

Parágrafo único. Exetuam-se dos incisos acima as licenças por motivos de saúde ou compulsórias, bem como os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que estejam enquadrados como grupo de risco (maiores de 60 anos, asmáticos ou portadores de comorbidades prévias e gestantes), desde que neste caso, apresente justificativa e aquiescência do seu superior hierárquico, e levando-se em conta que não haverá a descontinuidade dos serviços prestados a população, notadamente ao Covid-19 (Novo Coronavírus), que façam jus a direito adquirido de gozar de férias e licença premio, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da emergência.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrários.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 11 de agosto de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 3 de 5

Ligações e Contratos

Atas de Sessões



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020.

Às nove horas e trinta minutos do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. André Luís Fabri, estando presentes os membros Jefferson Lemes e o Keila Mara Mourão Costa, Srª Cecília Avanço Niscida, Engenheira Civil – CREA 5063407242, Também a empresa Sr Fernando Rosales Gomes RG: 35161385 representando a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.699.377/0001-62, EFICIENCIA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 321.632.262/0001-00, representada por Celio Rodrigues, portador do RG: 7732941, também a empresa RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME, CNPJ: 15.522.788/0001-73 que protocolou seus envelopes e não se fez presente na sessão, para o ato de abertura dos envelopes referente a Tomada de Preços 13/2020, que dispõe sobre a Realização de obras de Revitalização do Espelho d'água, playground e academia ao ar livre, Parque Ecoturístico Jamil Salomão x Av. Diego Carmona Garcia, no Município de Tanabi-SP, conforme planilha e projeto anexos deste edital. As empresas promoveram tempestivamente a entrega dos Envelopes 01 – Documentos e 02 – Propostas. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação. Sendo habilitadas as empresas, EFICIENCIA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ROSALÉS GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME e a RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME.. Em seguida foi aberto o envelope 02 obtendo a seguinte classificação em 1º lugar a empresa RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME com o valor global de R\$ 199.414,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quatorze reais). Em 2º lugar a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, com o valor de R\$ 225.811,20 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e onze reais e vinte centavos). Em 3º lugar a empresa EFICIENCIA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 228.656,97 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Diante das propostas apresentadas foi declarada vencedora a empresa RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME com o valor global de R\$ 199.414,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quatorze reais). O senhor presidente questionou os representantes se havia interesse em interpor recurso, não houve manifestação de recurso. A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação no Diário Oficial em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do presidente a pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim ( ) Fernando Cardoso Casarin, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

Keila Mara Mourão Costa  
Membro

André Luís Fabri  
Presidente

Jefferson Lemes  
Membro

Cecília Avanço Niscida  
Engenheira Civil – CREA 5063407242

Representante:  
  
ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME  
Fernando Rosales Gomes

EFICIENCIA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Celio Rodrigues



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 4 de 5



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020.

Às onze horas e trinta minutos do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. André Luís Fabri, estando presentes os membros Jefferson Lemes e o Keila Mara Mourão Costa, Srª Cecília Avanço Niscida; Engenheira Civil – CREA 5063407242, Também a empresa Sr Fernando Rosales Gomes RG: 35161385 representando a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.699.377/0001-62. EFICIENCIA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 321.632.262/0001-00, representada por Celio Rodrigues, portador do RG: 7732941, J.A TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP, CNPJ: 07.250.460/0001-17, representada por Thales Calefe Carvalho, RG: 48.003.217-8. SALIARTE CONSTRUTORA SALIONI EIRELI, CNPJ: 16.991.076/0001-66 representada por Luis Gustavo Salioni Duarte, RG: 30.682.050-x, também a empresa RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME, CNPJ: 15.522.788/0001-73, também a empresa LG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA ME, CNPJ: 13.764.015/0001-78 que protocolaram seus envelopes e não se fizeram presente na sessão, para o ato de abertura dos envelopes referente a Tomada de Preços 14/2020, que dispõe sobre a Realização de obras de CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "LUIZ ANTONIO LOPES (TÔTA)", no Município de Tanabi/SP, conforme planilha e projeto anexos deste edital. As empresas promoveram tempestivamente a entrega dos Envelopes 01 – Documentos e 02 – Propostas. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação. Sendo habilitadas as empresas, EFICIENCIA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, LG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA ME, J.A TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP, SALIARTE CONSTRUTORA SALIONI EIRELI e a RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME. Em seguida foi aberto o envelope 02 obtendo a seguinte classificação:

Classificação	Empresa	VI. Global
1º	SALIARTE CONSTRUTORA SALIONI EIRELI	R\$ 423.780,54
2º	ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 442.188,55
3º	J.A TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP	R\$ 444.688,09
4º	LG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA ME	R\$ 470.751,98
5º	RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME	R\$ 498.745,56
6º	EFICIENCIA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 522.783,67

Diante das propostas apresentadas foi declarada vencedora a empresa **SALIARTE CONSTRUTORA SALIONI EIRELI** com o valor global de R\$ 423.780,54 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). O senhor presidente questionou os representantes se havia interesse em interpor recurso, não houve manifestação de recurso. A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação no Diário Oficial em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do presidente a pelos membros da Comissão,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 222

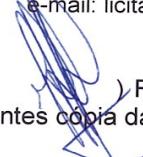
Página 5 de 5



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

representantes legais, e, por mim (  ) Fernando Cardoso Casarin, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

André Luis Fabri  
Presidente

  
Keila Mara Mourão Costa  
Membro

  
Jefferson Lemes  
Membro

  
Cecília Avanço Niscida  
Engenheira Civil – CREA 5063407242

Representante:

  
ROSALLES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME  
Fernando Rosales Gomes

  
EFICIENCIA VENDAS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Celio Rodrigues

  
J.A TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP  
Thales Calefe Carvalho

  
SALIARTE CONSTRUTORA SALIONI EIRELI  
Luis Gustavo Salioni Duarte